

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		82

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que siga a ordem dos projetos, pois o Relator quer dar um parecer diferente. Coloque em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok, Deputado. Vamos colocar logo após este.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. A proposição não recebeu parecer da CESC e da CCJ, que deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Cristiano Araújo para que S.Exa. não submeta este projeto à votação no dia de hoje. Esse é um projeto extremamente polêmico. Ele mexe com o Brasil inteiro, Deputado Cristiano Araújo, pois são as manifestações de empresários, trabalhadores, religiosos etc. que se deslocam para o Distrito Federal e fazem manifestação ali na Esplanada dos Ministérios. Portanto, não é qualquer projeto, é um projeto realmente polêmico. E o Deputado Cristiano Araújo sabe do quanto ele causa polêmica com esse projeto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – O projeto é polêmico, mas creio que o projeto não desautoriza as manifestações que estão previstas na Constituição Federal. Contudo, acho que está precisando um pouquinho de organização em relação às manifestações, porque virou agora... Eu acho que até estão banalizando as manifestações. É preciso se fazer uma manifestação de maneira ordeira, com todas as exigências, incluindo os avisos às autoridades públicas, até pela questão do trânsito... Porque o que está acontecendo com nós brasileiros? Eu tenho certeza de que o autor da proposição, Deputado Cristiano Araújo, fez isso pensando em todos os cidadãos que estão tendo o direito de ir e vir, que também é constitucional, às vezes cerceado por baderneiros que querem usufruir um direito e ficam colocando... Eu acho que seria muito interessante que esta Casa se colocasse em debate e fosse para o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	83		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 572, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "estabelece critérios e horários para manifestações ao longo da via do Eixo Monumental".

Tendo em vista que o projeto, analisando o mérito, em nenhum momento faz um cerceamento e age de maneira contrária à Constituição, o meu voto é pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator da CCJ que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Vou fazer uma correção no voto. O meu voto é pela aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva nº 1, aprovada na CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

O projeto retorna à Comissão de Segurança para emitir parecer sobre a emenda.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		84

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, meu voto é pela aprovação da Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Deputado Evandro Garla, que suprime o artigo 3º do presente projeto de lei, renumerando os demais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 572, de 2011.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós já tivemos um período no Distrito Federal, na época da ditadura militar – dia 1º de maio, ou melhor, dia 1º de janeiro –, em que as autoridades de então, ou seja, o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, determinavam os locais de reunião, que eram dois: nas imediações do Ginásio de Esportes e na Praça das Fontes. Eram os únicos lugares em que podia haver reunião no Distrito Federal. Nós, os trabalhadores, quebramos essas normas com as mobilizações, com as passeatas por moradia, com a luta por salário, com a briga por transporte. Eu lembro que a Deputada Luzia de Paula à época era dirigente sindical do Senalba. Quantas manifestações foram feitas pelo Senalba? Naquele tempo o Senalba representava os trabalhadores da assistência social. Estão lembrados? Veio a Constituição de 1988, que é muito clara. Todos têm direito a se reunirem desarmados. Diz a Constituição: desarmados poderão fazer reuniões. Portanto, querer disciplinar as manifestações que já estão disciplinadas pela Constituição é um contrassenso. Há muita gente que não gosta de manifestação. Não gosta porque engarrafa o trânsito e outras coisas. Mas eu prefiro as manifestações ao sombrio da ditadura. No tempo da ditadura, os trabalhadores não podiam vir aqui cobrar os seus direitos, porque a Câmara Legislativa nem existia. E lá no Congresso Nacional também a gente não entrava.

Deputado Wasny de Roure, lembro que a primeira grande manifestação que nós fizemos no Congresso Nacional foi em 1979, quando ocupamos as galerias do Congresso Nacional para votar o salário mínimo. O Presidente do Congresso Nacional

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	85

à época, Senador Jarbas Passarinho, era um democrata, muito embora fosse coronel. Mas ele tinha o maior respeito, o maior cuidado com os trabalhadores.

Com todo o respeito que tenho ao Deputado Cristiano Araújo, é mais uma lei que não vai ser cumprida. Qual trabalhador vai aceitar a imposição de que ele não pode fazer as manifestações dele? Não há trabalhador baderneiro. E as manifestações, as concentrações religiosas, aquela grande caminhada que se dá com 50, 60 mil pessoas no Corpus Christi? Corpus Christi em Taguatinga, a região inteira fica engarrafada. Nós vamos proibir também?

Portanto, eu queria apelar para esta Casa, com todo o respeito que tenho ao Deputado Cristiano Araújo. Essa lei, Deputado, não tem como prosperar nem no Distrito Federal nem em canto nenhum. A Constituição, que é a lei maior, já diz que nós temos o direito de fazer as nossas reuniões.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer só um complemento ao que o Deputado Chico Vigilante disse. Comparar ditadura com os dias atuais que temos! O negócio da ponte ainda vai: está tirando o nome de um ditador da época militar para colocar Honestino Guimarães. O projeto não está cerceando o direito à manifestação, está criando critérios: colocar caminhadas no trânsito, sem problemas, desde que não sejam em todas as vias. Já chegou ao ponto de demorar duas horas para eu chegar ao meu gabinete. De todas as pessoas, se há um direito constitucional, é este: o direito de ir e vir. Querer falar de ditadura em tempos atuais! Num projeto, um artigo foi retirado por um brilhante parlamentar – o Deputado Garla, do PRB –, que foi justamente tirar qualquer tipo de possibilidade, até de cobrança de preço público em relação à limpeza ou a qualquer coisa em relação a isso. Eu acho que o projeto apenas disciplina, e é muito importante. O Deputado Chico Vigilante está dizendo que uma lei dessa não vai ser cumprida. Na ditadura eu não sei como funcionava. Lei é para se cumprir, mas cabe ao Poder Executivo, com os órgãos policiais, ver isso. Sou favorável a disciplinar, e não ser contra.

Parabéns, Deputado Cristiano Araújo!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também quero dizer que tenho total respeito ao Deputado Chico Vigilante, às suas convicções, sei que é um Deputado que veio das lutas travadas com os sindicatos, mas eu gostaria de esclarecer a você, trabalhador que está aqui hoje, que nos ouve, e aos Deputados que estão participando desse debate, o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

seguinte: eu venho da democracia, a minha geração vem da democracia. Em países modernos, Deputado Prof. Reginaldo Veras, como Londres e Canadá, as pessoas podem se manifestar, os trabalhadores têm o direito de se manifestar e de reivindicar, mas as pessoas fazem isso com ordem, as pessoas fazem isso com critério. Não é porque a minha carreira, o meu segmento está em protesto que eu posso prejudicar 1 milhão de pessoas que não estão em protesto. Por outro lado, é fator até de segurança. Se uma mulher está indo para o hospital, dando à luz, por exemplo, quando eles bloqueiam o trânsito, fica inviável transitar nas ruas, portanto é uma questão de segurança também. Esse projeto, que está aqui desde 2011 para discussão, foi conversado amplamente com a CUT, com os sindicatos, sempre com o intuito de se colocar conforme o Deputado Robério Negreiros falou. Não vamos proibir ninguém de se manifestar, desde que faça com critério e com ordem. Você que está em protesto não pode impor seu direito a 1 milhão de pessoas que não estão em protesto. Eu acho que o Deputado Chico Vigilante não pode invocar a ditadura, ou dizer que não é democrático, porque a todos os projetos que tramitaram nesta Casa de reajuste de carreira, de benefício de servidores, eu fui favorável. Eu não vejo dessa forma, não. Eu vejo como uma forma de organizar a cidade, de criarmos critérios para que o seu direito não venha prejudicar o direito de outra pessoa de ir e vir. Faço o projeto, mas faço com a convicção de que esse projeto aprovado vai apenas trazer ordem a nossa cidade. Brasília recebe movimento dos sem-terra, recebe diversos movimentos. Isso prejudica todos que não estão, de fato, em reivindicação. Então, peço o apoio de V.Exas. a esse projeto, que lembro: apenas disciplina as manifestações no âmbito do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários dos Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante e Prof. Reginaldo Veras.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 133:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	87	

A SESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sra. Presidente, a aprovação desse projeto reveste-se de fundamental importância, pois passa a ser importante instrumento no combate às frequentes notícias de ocorrências de falsificações na emissão de atestados médicos, comumente noticiado pela imprensa local.

Em face do exposto, no mérito, o nosso voto é pela aprovação no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na sua forma original.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade .

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		88

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 452, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 126:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

Devolvido o projeto após o pedido de vista do Deputado Wasny de Roure.

Retorno a palavra ao Deputado Robério Negreiros para refazer o seu parecer.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L4 Sul".

Sra. Presidente, tenho um entendimento técnico em relação à legalidade, e isso persiste. Porém, nada impede que eu faça um voto pela admissibilidade do projeto, mas é um voto político por dois motivos: por uma questão de respeito ao autor do projeto, Deputado Ricardo Vale, e aos próprios precedentes apontados aqui por alguns colegas. Ouvi muito também o Deputado Wasny pela sua experiência.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	89	

Eu gostaria de dizer o seguinte: o próprio partido em que estou, o PMDB, na época era MDB, e aí já entrando na questão do mérito, historicamente se voltou contra a ditadura. O nome que está sendo proposto é um nome emblemático que vem do movimento estudantil e que substitui um nome que existe, Costa e Silva. Apesar de nós moradores daquela região já termos nos acostumado com o nome Costa e Silva, ele não deixa de ser um ditador do regime militar. Meu voto político – e volto atrás – é pela admissibilidade do projeto, apesar de ter dúvida em relação à questão técnica. Ficará a cargo do Governador, se receber aprovação desta Casa, sancionar ou não o referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu tive a oportunidade de conversar com o Deputado Ricardo Vale há pouco. Essa questão da história é uma coisa extraordinária realmente, nós temos que saber analisar com calma. É evidente que nenhum de nós que aqui está daria qualquer tipo de apoio a um regime que fuja da normalidade constitucional. Ninguém quer uma ditadura. Ninguém apoiaria uma ditadura, e sabemos que o período de 1964 a 1985 foi o período na história do nosso país em que foi implantada a ditadura. Os presidentes que tomaram posse naquela época eram eleitos de forma indireta pelo Congresso Nacional, e isso acontecia apenas para dar um revestimento de democracia à situação. O Honestino Guimarães, que foi o nome proposto, é uma pessoa que tem uma belíssima e breve história na vida política nacional. Sabemos que teria sido vítima daquele período militar e, assim como ele, várias outras pessoas também foram vítimas. Como a mudança, no meu entendimento, se reveste de um alto caráter de subjetividade e como me lembro de que, quando fui Deputado pela primeira vez, o Deputado Milton Barbosa apresentou um projeto acerca da titulação dos prédios, enfim, dos monumentos do Distrito Federal, que, salvo engano, se transformou em lei, e nesse caso se pensou na realização de uma audiência pública, sugiro que façamos uma audiência para discutirmos o assunto. Para quê? Exatamente para que a população também possa se manifestar. Eu, pessoalmente, não teria qualquer dificuldade de retirar o nome de uma pessoa que fez parte de um processo que não foi democrático para colocar o nome de uma pessoa que fez parte de um processo democrático, mas acho que nós não estamos aqui apenas avaliando isso. Acho que nós precisamos realmente respeitar a subjetividade do tema, procurar ouvir as pessoas, até porque, quando homenageamos alguém, procuramos reconhecer todo o trabalho que essa pessoa desenvolveu pelo nosso país. Às vezes, todo esse trabalho, Deputado Agaciel Maia, está sintetizado num ato só. Às vezes, uma pessoa, praticando um ato, marcou tanto a vida da nossa cidade que não se consegue construir, escrever a história dessa cidade. Eu vou dar um exemplo aqui, mal comparando. Eu estou aqui na Mesa, presidida pela Deputada Liliane RORIZ, que é filha de alguém que foi Governador do Distrito Federal por quatro mandatos. Salvo

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		90

engano, Deputada, eu não votei no seu pai. Agora, eu não posso deixar de reconhecer que, se alguém quiser, com isenção, escrever a história do Distrito Federal, tem que dedicar pelo menos a metade das páginas a Joaquim Domingos Roriz. Você está entendendo? Posso até ter divergido de metodologia, dessa coisa toda, mas eu não posso esquecer a subjetividade desse tema. Então, há pessoas na vida política que tiveram presenças marcantes. Por exemplo, Dante de Oliveira, que nem era daqui. Mas aquela manifestação que fizemos na frente do Congresso Nacional, em 1984, pela Emenda Dante de Oliveira foi marcante na história política do Distrito Federal e do Brasil. Nesse sentido é que eu queria, Deputado Ricardo Vale, rendendo as homenagens de estilo, dizer que eu gostaria muito de poder participar de um debate, de uma audiência pública em que nós pudéssemos, primeiro, discutir a possibilidade da mudança e, segundo, passar para o item seguinte, que é discutir os nomes que são propostos tanto para retirada quanto para inclusão.

Muito obrigado, Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sobre o que o Deputado Raimundo Ribeiro falou, quero me posicionar, porque eu fui do movimento estudantil, Deputado Wasny de Roure, mesmo, na época, sendo filiado ao PSDB, no qual eu tenho muito orgulho de ter começado a minha militância política. Formei-me, na época, pelo Instituto Teotônio Vilela num programa de formação política chamado Laboratório de Aprendizagem Política, que foi o primeiro curso de formação política de juventude do Brasil à distância feito por partidos políticos. Quando nós chegamos à UNE, a história de Honestino Guimarães, que, inclusive, dá nome à sede da União Nacional dos Estudantes do Rio de Janeiro, mobilizava os estudantes pela sua luta, pela sua resistência à ditadura aqui em Brasília. Ele foi um dos poucos estudantes que foram à frente para resistir à ditadura, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e sumiram com ele porque ele resistiu à ditadura. Agora, eu acho, Deputado Raimundo Ribeiro, que é emblemático. Para quem conhece a história, para quem militou – e eu militei no movimento estudantil, lutei pela quebra do monopólio, inclusive da carteirinha da UNE, lutei pela democratização nas universidades –, é emblemático, Deputado Prof. Reginaldo Veras, nós tiramos o nome de um presidente que assinou o ato que acabou com a democratização no Brasil, que foi o Ato Institucional nº 5. O Presidente Costa e Silva foi o signatário desse ato, que fechou o Congresso Nacional, que acabou com o processo de democratização, que colocou a mordaca na boca dos cidadãos brasileiros, que acabou com o processo democrático e estabeleceu, de fato, a ditadura naquela época. É emblemático tirarmos o nome de um ditador e colocarmos o nome de um militante. É emblemático tirarmos da Capital da República, que é palco de grandes manifestações e que é o principal, Deputado

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	91

Raimundo Ribeiro... Na realidade, não estou aqui usando técnicas e muito menos constitucionalidade. Eu falo porque sou apaixonado pela democracia no Brasil. Brasília é o palco da democracia do Brasil. Aqui representa os poderes desta nação. Brasília não pode aceitar. Nós, a Câmara Legislativa, que somos o poder local, não podemos aceitar que o nome de um ditador seja estampado nas colunas e monumentos desta cidade. Sou favorável ao projeto de lei do Deputado Ricardo Vale pelo seguinte: por uma questão emblemática. Quero aqui parafrasear Franco Montoro quando ele fundou o PSDB no Congresso Nacional: "Longe das benesses do poder, mas perto do pulsar das ruas". Naquela época, nascia o PSDB, grande partido que fez história nesse Brasil. Digo hoje que, se nós entendermos o pulsar das ruas, nós não vamos aceitar que monumentos tenham nome de ditadores e nós vamos colocar o nome de quem lutou pela democracia no Brasil.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Deputado, não sou contrário, apenas quero dizer que, seguindo essa linha de raciocínio, nós temos que tirar de todos os monumentos o nome de Getúlio Vargas, que também foi ditador neste país.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, fico extremamente entristecido quando esta Casa, representando a população do Distrito Federal, abre mão de uma atribuição extremamente nobre e relevante, que é a designação dos logradouros públicos ou de áreas ou edifícios. Nesta Casa inclusive, este plenário tem um nome. A sala de Comissão de Constituição e Justiça, que a Deputada Sandra Faraj preside, tem um nome. Aquilo que o Deputado Rodrigo Delmasso falou aqui, para mim, é uma das questões mais nobres. É uma atribuição absoluta que essa instituição tem. Se retirou, temos que retornar! Deputada Liliane Roriz, vou dizer para V.Exa. um episódio que ocorreu comigo quando seu pai era governador no meu primeiro mandato. O Centro de Convenções Ulysses Guimarães é oriundo de uma lei da minha autoria. À época, o Governador Joaquim Roriz ia assinar o decreto, inclusive no local do Centro de Convenções, e eu fui. Naquele dia, Salviano Guimarães, presidente desta Casa, tinha publicado o Diário Oficial. O Governador Roriz recuou, não assinou o decreto que estava pronto para sancionar a lei de minha autoria, e depois ficou consagrado como Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Deputado Ricardo Vale, Deputado Raimundo Ribeiro, quero confessar um dos grandes homens da vida pública deste país, no meu modo de entender, foi Mário Covas. Não é do meu partido; pelo contrário, teve "n" momentos de divergência com a militância do PT. É notório o episódio da Praça de República. Mas, quando ele veio a óbito, a minha intenção, Deputado Ricardo Vale, para essa ponte era colocar-lhe o nome de um homem que veio das lutas da caminhada política com a população. Não era um ser perfeito, mas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	92	

era um homem que tinha compromisso com a vida pública brasileira, sobretudo com seu Estado.

Portanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ricardo Vale, estou aqui para homenagear Honestino Guimarães mais do que nunca porque sou goianiense e Honestino Guimarães era goianiense. Morei numa rua em Campinas, Deputada Luzia de Paula, que se chamava Avenida Pernambuco, e essa avenida mudou de nome para Honestino Guimarães, porque foi a avenida onde Honestino viveu durante a sua infância. Aluno da Universidade de Brasília, teve a sua vida ceifada, morreu pela democracia. É motivo de enorme orgulho para mim, Deputado Ricardo Vale, votar no nome desta ponte, com todo o respeito à população do Lago Sul, Deputada Liliane Roriz, até porque aquela ponte é mais do que da própria população do Lago Sul, é de toda a população do Distrito Federal. E nós que vimos Honestino Guimarães dar a sua vida em prol das liberdades democráticas neste país achamos que é legítimo colocar esse nome, assim como fez o Governador Agnelo Queiroz naquele viaduto em frente ao Núcleo Bandeirante, colocando o nome de João Goulart. Podemos ter divergências políticas, mas ele cumpriu um momento da história deste país inesquecível.

Portanto, Deputado, o meu voto será pelo nome Honestino Guimarães. E assim o fiz, Deputada Liliane Roriz, inclusive quando V.Exa. apresentou o projeto... O Governador Agnelo vetou-o e estivemos com V.Exa., para que se mantivesse o nome Mané Garrincha. E ficou como Mané Garrincha.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar a minha alegria e o objetivo pelo qual apresentei esse projeto.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. foi um dos primeiros a se manifestarem contrariamente; depois, outros Deputados aqui. "Por que Honestino? Você vai apanhar no Lago Sul. Você vai apanhar não sei onde. Retire isso!" Mas eu apresentei esse projeto para esse debate mesmo aqui, esse debate que o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Raimundo Ribeiro fizeram. Precisamos sempre lembrar esse período que foi a ditadura militar neste país, que, além de calar a boca de muita gente, de fechar o Congresso Nacional, de fechar o Parlamento, perseguiu e matou muitos jovens. E Honestino Guimarães era a maior liderança jovem no Distrito Federal. Ele era presidente do DCE, na UnB; não era qualquer pessoa. Por que tem de ser ele? Porque ele é que foi cassado, que foi morto. Foi ele que desapareceu no regime do Costa e Silva. Então, não pode ser outro. Tem que ser ele, para que esse debate seja feito na juventude, nas escolas. Não pode ser outro! Ele é que foi perseguido e, até hoje, não se sabe onde ele foi parar. Então, eu fico feliz. Não é um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		93

projeto só da minha cabeça. Foram vários estudantes que me procuraram e me pediram para protocolá-lo, justamente para debaterem e nunca esquecerem esse período. Eu já sinto, só pelo debate aqui, que fiz o certo. Esse debate vai às ruas, vai às escolas, vai aos bares, vai à igreja, e nós temos que manter viva a democracia deste país. Honestino Guimarães foi morto porque lutou pela democracia. Fico feliz, Deputado Robério Negreiros, em ver que V.Exa. recuou e entendeu. Fico feliz em ver que a maioria dos Deputados entendeu o porquê do nome Honestino Guimarães. Tenho certeza, Deputada Liliane Roriz e demais Deputados, que, com esse debate aqui, V.Exas. entenderam melhor o projeto e o motivo de eu tê-lo protocolado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu queria dizer, Deputado Ricardo Vale, que, em nenhum momento aqui, eu disse... Agora, eu sou moradora do Lago Sul e acho que poderíamos, sem o menor problema, consultar os moradores de lá, a sociedade, a cidade; fazer um plebiscito. Sou completamente contra o ditador Costa e Silva. Claro! Não estou discutindo isso. Mas acho que seria importante fazermos algumas audiências públicas para participar disso à cidade, para sabermos se a cidade está ou não apoiando essa troca de nome.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 130, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa., mais uma vez, de acordo com o art. 199, § 2º, do Regimento Interno, que os Líderes façam a orientação das suas bancadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Peço aos Líderes que façam a orientação das suas bancadas.

Deputado Agaciel Maia.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	94	

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, como se trata de um assunto polêmico, o Bloco Força do Trabalho libera os seus Deputados para votarem de acordo com a sua consciência. Ou seja, os Deputados que acharem que deve mudar o nome da Ponte Costa e Silva para Honestino Guimarães votem "sim"; os que discordarem votem "não".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como nosso bloco é formado por cinco partidos diferentes, alguns com histórias totalmente diferentes na sua formação política, também libero o Bloco Amor por Brasília para votar com base na sua consciência partidária de militância política. Mas adianto o meu voto: eu, Deputado Rodrigo Delmasso, do PTN, votarei favoravelmente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu oriento a votarem pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou fazer o encaminhamento pelo PMDB, com a autorização do Líder, que é pela abstenção, haja vista que poderia ter sido feita uma audiência pública, poderia ter sido melhor debatido esse projeto aqui dentro da Casa. Então, a minha orientação é que a bancada vote de acordo com a sua consciência. *Data venia*, vou votar pela abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – O Deputado Agaciel Maia vota pela aprovação do projeto do Deputado Ricardo Vale, mudando o nome da Ponte Costa e Silva para Honestino Guimarães.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Em abstenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Em abstenção.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	95	

DEPUTADO JUAREZÃO – Em abstenção.

DEPUTADO JULIO CESAR – O Deputado Julio Cesar, em consideração ao pedido do Deputado Ricardo Vale, companheiro, vota "sim".

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Em abstenção.

DEPUTADO LIRA – Em respeito ao colega Deputado Ricardo Vale, voto "sim".

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Em respeito à história das lideranças do Distrito Federal e deste país, voto "sim".

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Voto "sim" e elogio o debate que esse assunto vai provocar na nossa sociedade. Não sobre o nome da ponte, mas sobre como nós enxergamos a ditadura e a possibilidade do retorno desse tipo de política no nosso país.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, parabenizando o autor do projeto, parabenizando o belíssimo discurso do Deputado Rodrigo Delmasso e em respeito às lideranças estudantis, de onde é minha origem, voto pela aprovação do projeto.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, eu voto pela aprovação.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, mesmo com dúvidas em relação à técnica, em consideração ao amigo Deputado Ricardo Vale pela substituição do nome de um ditador para o nome de um estudante, Honestino Guimarães – eu vou me acostumando –, o meu voto é "sim".

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, em homenagem a milhares de estudantes que foram às ruas pedir Diretas Já, a milhares de pessoas que derrubaram a ditadura neste país, eu voto "sim".

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, apesar de toda a consideração que tenho pelo Deputado Ricardo Vale, eu acho que o debate é interessante, mas eu vou me abster do voto, visto que eu concordo que é necessária uma audiência pública sobre o assunto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, em respeito aos que tombaram em defesa da democracia em nosso país, voto "sim".

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputada Telma Rufino, de "ausente" para "sim".

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, eu queria fazer isto com a mesma veemência do Deputado Rodrigo Delmasso, mas me encontro fraco. Em

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

homenagem à história deste país, à memória do nosso Brasil, em respeito ao nosso grande companheiro Deputado Ricardo Vale, voto "sim".

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 130/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) RICARDO VALE Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR				X		
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X		
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB				X		
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB				X		
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD				X		
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			14		5	5		

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 130/2015

Folha nº 29

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO BISPO RENATO

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM EFEITO
Folha nº 29

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	97

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 5 abstenções. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 129:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCI CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 730/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) WELLINGTON LUIZ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN			X			
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNÝ DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			20		4			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO BISPO RENATO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		98

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, havia um projeto relacionado por mim, mas eu tinha pedido sua substituição e, na hora, como eu não estava presente, eu tinha saído, foi pulado o projeto. Então, estou pedindo a V.Exa. para incluir o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, na pauta para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a sua solicitação.

Deputado Rafael Prudente, o item nº 134 trata de um projeto de sua autoria. V.Exa. continua com esse projeto ou quer modificá-lo? Continua.

Item nº 134:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona".

A proposição não recebeu parecer das comissões, nem da CAS nem da CCJ, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona".

Foi apresentada uma emenda do próprio autor. No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao projeto, acatando a emenda aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	99	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “cria o programa de estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho na forma que menciona”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto bem como da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 47, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 135:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a alimentação diferenciada

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		100

a crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da Rede Pública de Ensino”.

Não vejo nada que colida com a Lei Orgânica do Distrito Federal, com a Constituição Federal nem com a técnica legislativa. O meu voto é pela admissibilidade do presente projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 212, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 136:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		101

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Genuína, a ser comemorada anualmente no mês de julho".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Srs. Deputados, o próximo item é a LDO. Consulto os Líderes se estão de acordo.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não estão? (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. deferiu a minha solicitação. Só tive um projeto aprovado, faltam dois projetos.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu tenho meus projetos, também, que não foram votados. Eu pediria que pudessemos entrar na LDO após a votação dos meus projetos e dos projetos do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Bispo Renato Andrade. Estamos aqui até agora e votamos os projetos de todos os Deputados. Agora, queremos que sejam votados os projetos da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Depois a gente entra na LDO.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, os meus projetos foram o Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, e o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Julio Cesar e Deputado Wasny de Roure, quero esclarecer o seguinte: estamos seguindo um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	102	

cronograma aqui, mas eu não tenho o menor problema, eu nem gostaria de votar a LDO agora. Eu queria deixar mais para o final.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso está no rito das votações.

Quero perguntar aos Líderes qual é o posicionamento de S.Exas.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu sou de oposição, mas, se existe uma coisa que eu faço, é cumprir acordos. Nós acertamos na reunião de Líderes que, antes de votar a LDO – até porque este é o último item a ser votado –, a gente votaria alguns créditos do governo – o do TCDF e mais uns três créditos que foram acordados. Como nós acordamos, eu estou alertando: precisamos votar antes o que foi acordado, porque eu não quero que, depois, alguém venha dizer que eu não cumpro acordo. Estou cumprindo religiosamente o que nós garantimos. Se tiver que ficar até meia-noite para votar a LDO, a gente fica e vota.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu também.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, assim como votamos o meu projeto no início, acho que nós temos que votar os projetos dos demais Deputados. Foi acordado no Colégio de Líderes isto: a LDO ficaria por último, e os créditos do Executivo viriam durante o processo. Então, vamos valorizar o Colégio de Líderes. Esta Casa precisa valorizar aquilo que é definido ali. O Colégio de Líderes definiu, então vamos trazer para o plenário e manter o que foi definido.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar, Líder do Governo.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu já dei minha posição: eu queria que votássemos os projetos de todos os Deputados, os créditos e, depois, a LDO, para podermos honrar os nossos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Sem revisão do orador.) – Eu concordo com os que me antecederam, Sra. Presidente: a LDO por último, porque há um acordo de que todos ficariam para votar os projetos dos colegas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos prosseguir.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	103		

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não vai seguir a pauta? A extrapauta vai entrar primeiro?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acabou!

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Não, não acabou não. Nós temos o projeto do Deputado Lira, que não foi avaliado; da Deputada Luzia de Paula, que não foi avaliado... Eram dois projetos de Deputados que deveriam ser avaliados aqui. Deputado Agaciel Maia, Deputado Wasny de Roure, Deputado Julio Cesar, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputada Sandra Faraj, Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, se V.Exa. tiver um pouquinho de paciência, vai ver que estão todos aqui na extrapauta de Deputados. É isso que eu quero dizer. Se V.Exa. tiver dúvida, que seja substituído.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – V.Exa. me desculpe, então.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não deu nem tempo de a assessoria fazer.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É porque a extrapauta de que nós temos informação, Presidente, é extrapauta dos projetos do Executivo. Quando a Deputada Sandra Faraj leu o projeto da extrapauta para mim, estavam os projetos do Executivo, e não os dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Também, também. Veja aqui os projetos extrapauta e confere se está aqui o seu projeto.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

A proposição não recebeu parecer da CAS e da CCJ.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Designo o Deputado Cristiano Araújo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		104

Sociais ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

Pela Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao PL nº 225, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

O referido projeto atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do PL nº 225, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 225, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		105

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu pareceres da CESC e da CCJ, que deverão se manifestar em plenário.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o parecer é favorável ao projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	106		

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 286, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na rede pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Wasny de Roure, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	107

Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na rede pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

O meu parecer, no âmbito desta comissão, é favorável nos termos do substitutivo.

Esse é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



PARECER Nº _____, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 148, de 2015, que dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal e sobre o PROJETO DE LEI Nº 232, de 2015, que dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na Rede Pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**AUTORIA: Deputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS
Deputado PROFESSOR ISRAEL**

RELATORIA: Deputado(a)

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, e o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Deputado Professor Israel. As proposições tramitam conjuntamente, nos termos dos arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa.

O Projeto de Lei nº 148, de 2015, assegura à comunidade e aos professores da rede pública de ensino o acesso aos serviços de educação de línguas modernas prestados pelos Centros Interescolares de Línguas – CILs, da Secretaria de Estado de Educação, devendo 20% das vagas serem ofertadas à comunidade e 10% aos professores.

A proposta estabelece prazo de 120 dias para que o Poder Executivo regulamente a forma de acesso, e em caso de omissão autoriza os diretores dos CILs a utilizarem critérios razoáveis para distribuição das vagas. Dispositivo determina que os direitos descritos não são extintos no caso de reorganização administrativa que importe em mudança de denominação dos órgãos ou entidades.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

O Projeto de Lei nº 232, de 2015, permite o ingresso de alunos não matriculados na Rede Pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial que integram a estrutura da Rede Pública de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



Ensino do Distrito Federal, em vagas remanescentes não ocupadas por alunos matriculados na Rede Pública.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

As proposições foram distribuídas à Comissão de Educação, Saúde e Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça, e não receberam emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 63, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça examinar a admissibilidade das proposições quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.

De acordo com o art. 24, IX, da Constituição Federal, compete à União e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação e ensino. Segundo o art. 30, é atribuição do Distrito Federal, assumindo as competências cumulativas de estado e município, legislar sobre assuntos de interesse local.

O Substitutivo aprovado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura promove o princípio constitucional da eficiência, buscando a melhor utilização possível dos recursos públicos ao permitir a ocupação das vagas remanescentes nas instituições de ensino pela comunidade. A proposta não estabelece atribuições nem acarreta necessidade de novas instalações ou contratação de servidores, pois apenas determina o aproveitamento integral da estrutura existente nos órgãos.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 232, de 2015 e pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 148, de 2015, na forma do Substitutivo aos Projetos de Lei supracitados apresentado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado(a)
Presidente

Deputado(a)
Relator(a)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	108

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 148, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 148, de 2015, e o Projeto de Lei nº 232, de 2015, estão aprovados com a presença de 20 Deputados. Houve 4 ausências.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal”.

A proposição não recebeu os pareceres da CESG e da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal”.

O presente projeto de lei já passou pela comissão de mérito, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com uma emenda aditiva do próprio autor, que foi aprovada. Como não há nenhuma afronta à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à técnica legislativa, o meu voto é pela admissibilidade do projeto de lei, com acatamento da emenda aditiva aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		109

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da Educação no Distrito Federal”.

A proposição se refere à proteção aos profissionais da educação diante do crescente cenário de violência escolar observado no Distrito Federal. É estabelecida a obrigação das instituições de ensino de acionar prática de violência contra o professor ou o servidor ou o empregado da educação. Quando necessário, o fato deve ser comunicado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, e os profissionais devem ser afastados enquanto perdurar a situação de risco, sem qualquer perda financeira.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 333, de 2015, e pela aprovação da emenda aditiva apresentada pelo autor na Comissão de Segurança.

É o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		110

de Lei nº 333, de 2015, que “dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto na forma da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 333, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal março como o mês da fisiologia e pneumologia”.

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa matéria já está instruída pelas comissões. A informação que eu tenho do sistema é que ela já foi aprovada em todas as comissões, podendo ir direto ao voto, em primeiro turno.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	111	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny de Roure, foi aprovada na CCJ, mas com uma emenda. Ela precisa retornar à CESC.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal março como o mês da fisiologia e pneumologia”.

O evento referido será comemorado no mês de março.

O nosso parecer é pela aprovação do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.739, 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

As proposições não receberam parecer das comissões. A CESC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar em plenário.

Solicito ao relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	112

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



PARECER Nº 01 DE 2015 BEESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI nº 1.897, de 2014, que "Institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências"

Autor: Deputado WASNY DE ROURE

Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de iniciativa do deputado Wasny de Roure, que tem por fim instituir o parto humanizado no âmbito do Distrito Federal.

A instituição do parto humanizado, conforme versa o art. 1º, visa garantir melhor assistência às mulheres do transcurso do período gravídico/puerperal nas instituições públicas e particulares de saúde do DF.

Adiante, a proposta estabelece os direitos que as mulheres passarão a ter no período gravídico/puerperal.

Acrescenta ainda a proposta, os requisitos relativos à presença de enfermaria no quarto ou apartamento.

A proposição diz que a assistência à mulher em trabalho de parto será realizada por profissional especializado e que as atividades educativas serão extensivas aos futuros acompanhantes.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



A OMS também destaca as práticas claramente prejudiciais e que devem ser evitadas, entre elas, o uso rotineiro de enema, tricotomia, decúbito dorsal, infusão venosa, exame retal, episiotomia, entre outras. E, ainda, recomenda um limite para as realizações de parto cesáreo em percentuais inferiores a 15%.

Entretanto, no Brasil, tem ocorrido uma tendência contrária a essas orientações. O parto tem se tornado progressivamente um evento tecnocrático, dominado pelo profissional médico e que ocorre, majoritariamente, no ambiente hospitalar. Apesar da elevada intervenção tecnológica, não tem se observado redução nas taxas de complicações relacionadas ao parto. Pelo contrário, muitas vezes, elas são produzidas pelo uso abusivo de técnicas e procedimentos, que são impostos às mulheres, não respeitando seu corpo e seu ritmo natural e limitando seu protagonismo no parto. Nesse contexto, a cesárea passa a ser vista como uma alternativa à dor e ao sofrimento, associados ao parto normal.

A preferência das mulheres pelo parto cesáreo parece moldada pela conduta intervencionista do médico e pela crença de que a qualidade do atendimento obstétrico está fortemente associada à tecnologia utilizada no parto operatório. Como consequência, constatam-se elevadas taxas de cesárea, como indicador do modelo de atenção ao parto, revelando alta incidência de intervenção médica e tecnológica num processo que deveria ser natural.

Para fazer frente a esse processo de desumanização da assistência ao parto, o Ministério da Saúde (MS) tem lançado mão de diversas iniciativas entre as quais destacamos: incentivos para a realização de parto normal nos hospitais públicos; iniciativa Hospital Amigo da Criança; estímulo à criação de Centros de Parto Normal/Casas de Parto e Casas de Gestante, Bebê e Puérpera; a Política Nacional de Humanização da atenção e da gestão (PNH), criada em 2003, que traduziu diretrizes específicas para o parto, o chamado Plano de Qualificação de Maternidades e Redes Perinatais, voltado inicialmente para a Amazônia Legal e Nordeste Brasileiros (PQM); a Rede Cegonha, lançada em 2011, uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher e à criança, o direito à atenção humanizada durante o pré-natal, parto/nascimento, puerpério e atenção infantil em todos os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com incentivos técnicos e com financiamento atrelados às mudanças do modelo obstétrico e neonatal.

As diretrizes da humanização propostas pelo MS disponibilizadas no Caderno HumanizaSUS, vol. 4, Humanização do Parto e do Nascimento, contemplam diversos dispositivos propostos pela OMS, entre eles:

- 1. Dieta** - permissão para a mulher ingerir alimentos leves e líquidos durante o trabalho de parto;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



2. Evitar o uso de enema e tricotomia dos pelos pubianos;
3. Garantir apoio físico e emocional à mulher tanto pelo seu acompanhante ou doula, como por outros profissionais que participam da assistência, destacando que o acompanhamento por doula, proporciona uma série de benefícios para as mulheres;
4. Direito de a mulher escolher a posição que melhor lhe convier, seja deambulando ou outras posições verticais, o que proporciona menor duração do trabalho de parto e diminui a necessidade de analgesia;
5. Imersão em água no primeiro estágio do trabalho de parto - excelente medida de conforto, favorecendo maior relaxamento e maior capacidade para suportar o estresse e as contrações;
6. Manejo da dor – disponibilizar métodos não farmacológicos como massagens corporais, banhos (de chuveiro ou imersão), deambulação ativa, técnicas de respiração e relaxamento, toques confortantes, utilização das bolas de nascimento e outras medidas de suporte físico e emocional; porém, quando necessário ou por solicitação da mulher, utilizar métodos farmacológicos;
7. Posição no parto – encorajar as mulheres a adotar a posição que acharem mais confortável durante o período da expulsão (a posição vertical, lateral ou de cócoras apresentam resultados mais favoráveis);
8. Episiotomia – deve ser abandonado o uso rotineiro, podendo ser usada em casos nos quais os benefícios superam os riscos;
9. Assistência ao recém-nascido – adotar o princípio ético da não maleficência, evitando possíveis danos que qualquer intervenção possa causar no processo fisiológico de adaptação do recém-nascido; e assegurar o contato precoce com o corpo da mãe e a amamentação e, encaminhar aqueles em boas condições clínicas, junto com a mãe, para o alojamento conjunto, após os cuidados de rotina.

Diante do exposto, verificamos que o Projeto sob análise preenche os principais requisitos estabelecidos pela OMS e pelo MS no que diz respeito à humanização da assistência ao parto e ao nascimento. Apesar de versar sobre normas técnicas relativas a procedimentos de saúde, que devem ser tratadas sob forma de protocolos e portarias, a excessiva intervenção médica, evidenciada nas elevadas taxas de cesárea, e a exclusão da participação da mulher nesse momento tão importante de sua vida, acarretando sofrimentos e complicações desnecessárias justificam a transformação em lei dessas diretrizes, particularmente, sob a forma de direitos que devem ser assegurados às mulheres.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Seguem adiante as cláusulas de vigência e revogação da Lei nº 3.090, de 9 de dezembro de 2002.

Na justificativa da propositura, o Autor alega que o seu objetivo é o de contribuir para a humanização do parto, julgando ser ele de grande relevância para a saúde das mulheres e crianças.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme o art. 69, inciso I, *a*, do Regimento Interno, cabe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer de mérito de matérias que tratem de saúde pública. É o caso do Projeto em comento que institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal.

O Projeto de Lei em comento trata da instituição de práticas de saúde relativas à humanização do parto, nesse sentido é necessário, preliminarmente à análise de mérito para embasá-la, contextualizar a situação da assistência ao parto no Brasil e no Distrito Federal e as políticas de saúde que têm sido desenvolvidas na perspectiva de sua humanização.

A Organização Mundial da Saúde – OMS preconiza que o parto é um evento natural, que não necessita de controle, mas de cuidado. Nesse sentido, em 1996, a OMS estabeleceu recomendações para as boas práticas de assistência ao parto, que se encontram na íntegra em anexo, entre as quais, destacamos: plano individual determinando onde e por quem o nascimento será realizado, elaborado em conjunto com a mulher; respeito ao direito da mulher à privacidade no local do parto; respeito à escolha da mulher sobre seus acompanhantes durante o trabalho de parto e pós-parto; fornecimento às mulheres de todas as informações e explicações que desejarem; métodos não invasivos e não farmacológicos de alívio da dor, como massagem e técnicas de relaxamento, durante o trabalho de parto; liberdade de posição e movimento durante o trabalho de parto; estímulo a posições não supinas durante o trabalho de parto; contato cutâneo direto precoce entre mãe e filho e apoio ao início da amamentação na primeira hora após o parto.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Entretanto, é preciso fazer um reparo. O art. 4º estabelece que a assistência à mulher em trabalho de parto será realizada por enfermeiro especializado em obstetrícia e técnico de enfermagem, com apoio de doula. Ocorre que a assistência ao parto, na maioria dos casos, inclui o profissional médico, mesmo que se considere que esse profissional seria estritamente necessário apenas em partos cirúrgicos, como ocorre em boa parte dos países da Europa, onde o parto normal é assistido por enfermeiras obstetrias. Como essa não é a realidade brasileira, mas apenas naqueles serviços denominados Centros de Parto Normal/Casas de Parto (o DF dispõe de um), é necessário corrigir essa falha. Por isso, apresentamos uma Emenda Modificativa, em Anexo.

Ainda sobre a Emenda Modificativa, no parágrafo único, acrescentamos a equipe mínima que deve compor o serviço denominado Centro de Parto Normal/Casa de Parto, conforme estabelecido pelo MS, por meio da Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015.

Há, também, ajustes a serem feitos do ponto de vista da técnica legislativa, particularmente no inciso IV do art. 2º, inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 5º, mas isso é atribuição da Comissão de Constituição e Justiça.

Ante o exposto, somos no âmbito da Comissão de Educação e Saúde, pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1897, de 2014, com a Emenda Modificativa nº 1.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS
Presidente


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Relatora

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	113

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer sobre a matéria.

Na ausência do Deputado Agaciel Maia, a Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto na forma da emenda modificativa apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	114

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto já passou pela Comissão de Educação e Saúde e foi apresentada apenas a Emenda Modificativa nº 1, que já foi aprovada.

No âmbito desta comissão, meu voto é pela admissibilidade com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.897, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 240, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a inclusão do evento Brasília Capital Fitness no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 240, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	115		

sobre a inclusão do evento Brasília Capital Fitness no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 240, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL nº 240, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 240, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepiona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepiona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	116

2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, também acatando a Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria do Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, que “recepciona a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 506, de 2015, e da emenda apresentada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	117

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, que "recepção a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 506, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 506, de 2015, na forma da emenda apresentada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 506, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 145, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	118

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Aprovado o parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar em plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido Projeto de Lei nº 406, de 2015.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 406, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	119

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCI CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 406/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			

Liliane Roriz
SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA LILIANE RORIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	120		

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero parabenizar V.Exa., Deputada Liliane Roriz, pela autoria do projeto que adequa o índice dos impostos da cesta básica. Isso, na realidade, é o que precisa ser feito na nossa cidade, no nosso país, dando um exemplo para a nossa nação de que a cesta básica não precisa ter incidência de imposto.

Parabéns, Deputada Liliane Roriz!

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo e dá outras providências”, e sobre o Projeto de Lei nº 262, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

PARECER Nº /2015

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1.972, DE 2014**, que "Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo, e dá outras providências." e sobre o **PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2015**, que "Dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal."

AUTORES: Deputados AGACIEL MAIA e PROF. ISRAEL BATISTA

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do ilustre deputado Agaciel Maia, que tem por finalidade assegurar atendimento prioritário aos advogados no exercício da profissão nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo.

Versa o art. 1º da proposição que os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal deverão assegurar prioridade aos advogados no exercício da profissão, inclusive atuando em causa própria, nos termos da Lei Federal nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



(OAB), acrescentando no parágrafo único que não estão incluídos na prioridade o atendimento nos órgãos dos sistemas prisional e socioeducativo, tendo em vista os mesmos possuírem regramento próprio.

Consta no art. 2º que os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão disponibilizar em seus estacionamentos, no mínimo, três vagas privativas para os advogados que se encontrarem no exercício da profissão, devidamente identificados.

Estabelece o art. 3º que, para utilização das vagas de estacionamento, o advogado deverá deixar visível sobre o painel do veículo cartão de estacionamento emitido pela OAB/DF.

Seguem nos arts. 4º e 5º as cláusulas de regulamentação, com prazo de 120 dias, e de revogação.

Justifica o nobre Autor que a propositura de sua lavra objetiva garantir prioridade no atendimento aos advogados junto a Administração Pública do Distrito Federal.

Quanto ao Projeto de Lei nº 262, de 2015, de iniciativa do digno deputado Prof. Israel Batista, o mesmo busca assegurar a reserva de vaga de estacionamento para Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Versa o art. 1º desta propositura que deverão ser reservados, no mínimo, cinco vagas em todos os estacionamentos dos próprios públicos pertencentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, para utilização por advogado inscrito na OAB/DF, quando no efetivo exercício de suas atividades profissionais, acrescentando no art. 2º que as vagas deverão ser de fácil acesso.

Seguem nos arts. 3º e 4º as usuais cláusulas de vigência e revogação.

Na justificativa o Autor do PL 262/2015 alega que o seu objetivo é o de garantir direito dos advogados inscritos na OAB/DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

No transcurso do prazo regimental não foram apresentadas emendas às proposições.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea 'm' do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre serviços públicos em geral.

Entendemos que no mérito as proposições *sub examen* caminham no sentido de assegurar prerrogativa instituída em lei e que beneficia justificadamente os advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, quando no exercício de suas atribuições, no caso específico garantindo-lhes prioridade no atendimento e na reserva de vagas em estacionamentos dos Poderes do Distrito Federal.

Por força do Regimento Interno, no caso de tramitação conjunta, estamos incumbidos de elaborar um substitutivo oferecendo um texto único para ambas proposições, o que fazemos nesta oportunidade, de maneira a permitir que as matérias sigam adiante em seu caminho e cumpram, obviamente, o seu propósito de assegurar prioridade aos advogados no Serviço Público do Distrito Federal.

Diante do exposto, nos manifestamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.972, de 2014 e 262, de 2015 no âmbito desta Comissão, nos termos do Substitutivo proposto pela Relatora.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



SUBSTITUTIVO Nº 001, DE 2015
(Da Senhora Relatora)

Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados na Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os Poderes do Distrito Federal devem assegurar em suas dependências prioridade no atendimento aos advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), quando no exercício da profissão, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 2º Fica assegurada a reserva de, no mínimo, três vagas privativas destinadas aos advogados de que trata esta Lei nos estacionamentos dos Poderes do Distrito Federal.

§ 1º Para utilização das vagas nos estacionamentos previstos no *caput*, o advogado deve expor visível no painel do veículo cartão de estacionamento emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

§ 2º As vagas serão de fácil acesso e sinalizadas de forma adequada, devendo estar posicionadas no sentido de garantir maior comodidade e agilidade aos advogados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga as disposições em contrário.


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	121	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, peço para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Permissão concedida.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 262, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

Após análise dos itens, esta comissão vota pela admissibilidade, na forma regimental do substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	122		

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.972, de 2014.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Ricardo Vale, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, peço permissão para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Permissão concedida.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	123

Considerando todo o exposto, manifestamo-nos, no mérito, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDDHCEDP. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

Sou pela aprovação. Somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	124

Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 290, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar em plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

O parecer é relativamente longo e estamos propondo a aprovação do referido projeto, bem como a inclusão da Emenda Modificativa nº 1, que diz: "O

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	125	

descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 1º enseja a devida apuração e aplicação das penalidades previstas na legislação específica.” Isso é uma emenda modificativa ao art. 2º do referido projeto de lei.

Portanto, nosso parecer é favorável, bem como à emenda de Relator ao art. 2º, que é uma emenda modificativa ao projeto de lei.

É esse o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O meu voto é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 306, de 2015. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	126

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito prazo para dar parecer a respeito desse projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato o pedido de V.Exa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 20, de 2015, de autoria de Deputado Julio Cesar, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Obreiro Universal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 69, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	127		

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 199, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 199, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	128

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.384, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal".

A tramitação foi concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – O Projeto de Lei nº 199, de 2015, na realidade, não é de autoria do Deputado Julio Cesar, mas de autoria do Deputado Lira.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que 'assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos'".

Aprovado na CCJ e na CESC.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, avoco relatoria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	129

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 44, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes”.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	130

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 252, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu gostaria de anunciar que a Deputada Celina Leão está com uma virose. Ela está de atestado por três dias e ficou completamente impossibilitada de aparecer no plenário.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

A proposição não recebeu nenhum parecer de comissão.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero indagar a V.Exa. quantos projetos ainda temos na pauta para serem votados no dia de hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Três projetos, inclusive os créditos? Como é que está?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Com a palavra o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

Nosso parecer é favorável ao substitutivo, rejeitando as emendas apresentadas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 132

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social, e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015”.

Somos pela admissão do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 461, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCI CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 461/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) BISPO RENATO ANDRADE Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			

SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

ACORDADA DE DICATÁRIO
 461/15
 Folha nº 32 R

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	133

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, na análise do mérito, o parecer é pela aprovação do projeto em conjunto com a Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

O referido projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL na forma da Emenda nº 1.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	134

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 466, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013.

Defiro o requerimento que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, que “altera a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que ‘estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer, para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências” com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, e o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013.

A Presidência designa o Deputado Rodrigo Delmasso para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	135

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que ‘estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”.

Foi apresentado substitutivo de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada ‘comida de rua’, e dá outras providências”.

Esta comissão foi instada a emitir o seu parecer com base no art. 69-B do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para análise do requisito do mérito referente ao projeto.

Dessa forma, somos pela aprovação dos referidos projetos de lei na forma do substitutivo apresentado pelos Deputados ora mencionados.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria dos Deputados Bispo Renato Andrade, Liliane Roriz e Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre regras para

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	136

comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada 'comida de rua', e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que 'estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências'", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada 'comida de rua', e dá outras providências".

Sra. Presidente, os projetos de lei atendem aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbices quanto à aprovação.

Assim, no âmbito da CCJ, somos pela aprovação dos projetos de lei na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, e com o Projeto de Lei nº 80, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 22 Deputados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	137	

não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 458, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Tendo em vista que o projeto cumpre as formalidades do art. 64 do nosso Regimento Interno, nós somos pela admissibilidade do referido projeto e favoráveis à aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Srs. Deputados, nós estamos aqui querendo decidir sobre a apreciação dos PDLs e dos projetos do Executivo. Consulto as Lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não tínhamos combinado sobre os PDLs.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco da Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu sou favorável a que nós votemos os projetos do Executivo, tendo em vista que não foi acordada, na reunião de Líderes, a votação dos PDLs.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	138		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok. Mas há alguns PDLs aqui dos Deputados e, antes de passarmos para a próxima votação, eu queria que todos estivessem de acordo, para depois eu não ser chamada a atenção de que fui injusta.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Quantos PDLs são, Sra. Presidente? Eu sou favorável a que votemos, se forem só seis PDLs, rapidinho.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – São dez PDLs.

DEPUTADO JULIO CESAR – Dez?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Dez PDLs, que poderão ser votados em bloco.

DEPUTADO JULIO CESAR – E dá para votarmos em bloco. Então, eu sou a favor de votarmos os PDLs bem rapidamente...

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Alguns têm parecer.

DEPUTADO JULIO CESAR – Para podermos, já que... Para valorizar que estamos aqui.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, são quantos PDLs?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de um tempo, porque vou construir uma emenda de relatório.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quantos PDLs estão na pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – São dez.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Só dez?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Alguns têm parecer, outros não.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é o seguinte: nós não discutimos PDLs na reunião de Líderes. Não creio

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	139		

que esses PDLs que estão aí tenham tanta urgência que não possam esperar o mês de agosto. Portanto, sugiro a V.Exa. que não ponha os PDLs em pauta. Nós não acordamos votar PDLs, nem sabemos que PDLs são esses.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faz-se a leitura dos PDLs, e aqueles que não tiverem relatório, nós fazemos no plenário. Esses PDLs são todos de concessão de título de cidadão honorário?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto todos os Deputados e as Lideranças se podemos deixar os PDLs para serem votados no mês de agosto.

Deputado Wellington Luiz, V.Exa. está de acordo?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático Trabalhista Progressista. Sem revisão do orador.) – De acordo, Sra. Presidente. Não há por que não deixar para agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok, ótimo! O Deputado Agaciel Maia também está de acordo. O Deputado Chico Vigilante e a bancada também estão de acordo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo Bloco Força do Trabalho, representamos cinco Deputados. Como Líder, não tendo sido tratada na reunião a votação, devemos deixar para agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Para agosto. Ok, então vamos votar os projetos do Executivo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também voto para deixar para agosto, e votamos logo a LDO.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	140

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo Bloco Amor por Brasília, deixemos para agosto também, conforme combinado no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do art. 149, § 2º, e do art. 150, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Esta Presidência informa que a proposta necessita de 16 votos para aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a proposta; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015


REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

 VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

 REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 30/06/2015

 PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 11/2015

 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETO DE LEI Nº(S):

 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

 AUTORIA: DEPUTADO(A) Poder Executivo

 RELATORIA: DEPUTADO(A)

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			22		2			


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA SANDRA FARAJ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	141		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do art. 149, § 2º, e do art. 150, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A proposta vai à promulgação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 503, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

Aprovado parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	142

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só um esclarecimento: esse projeto de lei que está sendo votado agora, o do crédito, qual é o crédito?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Da Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – É sobre o Pôr do Sol?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pôr do Sol.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Tem certeza? É melhoria no Pôr do Sol, Sol Nascente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pôr do Sol, infraestrutura.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Infraestrutura para o Pôr do Sol e Sol Nascente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Pavimentação, drenagem pluvial e calçamento.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ok, Sra. Presidente. Obrigado pelo esclarecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto os Líderes se estão de acordo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – De acordo, Sra. Presidente.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 503, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

Sra. Presidente, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, a documentação anexada ao projeto de lei em apreciação está de acordo com as estipulações e limites nelas estabelecidos, especialmente no seu art. 32.

A Emenda de Redação nº 1 da CEOF merece ser acatada, pois corrige erro de remissão no artigo 4º do projeto ora apresentado.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 503, de 2015, acatada a Emenda de Redação nº 1 apresentada pela CEOF.

É o parecer.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	143		

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência consulta os Líderes se estão de acordo em colocarmos como item extrapauta o projeto do DFTrans.

Pergunto ao Deputado Rodrigo Delmasso se há acordo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou consultar os membros do Bloco Amor por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa está de acordo com a apreciação do projeto do DFTrans?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não construímos acordo para esse projeto. Eu sou muito transparente com as coisas. Eu falei para o pessoal do governo articular com os blocos que estavam contrários para que chegassem a um entendimento e até agora não chegaram. Poderá até chegar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

Deputado Wellington Luiz?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – De forma alguma. Pelo contrário. Nós deixamos, desde o primeiro momento, claro que não havia acordo algum para votação desse projeto. Inclusive, nós sugerimos, até pelo momento, que não se faça isso agora. Nós temos uma CPI instalada. Então, é importante que tenhamos cautela.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria de saber se o Deputado Agaciel Maia concede ao Deputado Raimundo Ribeiro o direito de falar pelo bloco.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não. Primeiro, o Deputado Wasny de Roure, hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, solicitou a retirada. Então, nós não votamos esse projeto. Está certo? Na reunião de Líderes também não foi acordado votar. Portanto, mesmo entendendo que há necessidade de pagar, não houve o acordo de Parlamentares. Portanto, eu sou contra também a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

Então, não há acordo.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 503, de 2015. (Pausa.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		144

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu pedi apenas para falar um pouco sobre esse projeto que não será votado nesta noite, o projeto relacionado ao DFTrans. Este projeto não será votado porque não houve acordo de Liderança, mas eu acredito que, inobstante o Líder do nosso bloco, Deputado Agaciel Maia, ter falado da necessidade de que, no período do recesso, existia o vencimento de uma dívida, mas que o fato de o governo não ter esse crédito não pode e nem deve servir de motivo de chantagem dos donos da empresa para paralisar o transporte público no Distrito Federal. Eu acho que é isso.

Inclusive, eu já havia antecipado ao governo que não apenas eu, mas também a Deputada Sandra Faraj, iria votar contra esse crédito porque existe uma CPI dos Transportes, e essa CPI tem realmente levantado uma série de questionamentos que precisam ser respondidos, antes que se continue a sugar o dinheiro público, como está sendo feito, usando como pretexto a questão do transporte público.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rodrigo Delmasso, o Deputado Dr. Michel já havia pedido para falar.

Com a palavra o Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Você é novinho, rapaz! Ainda nem sabe se chegou e já quer passar por cima do antigão? Estou ficando mole mesmo! Nesse trem aqui, vou te falar, é o poste mijando no cachorro, mas tudo bem. Quero aqui me solidarizar e passar a palavra ao novinho. Depois dele eu falo. A palavra está com V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Pode falar, Michel. Primeiro, eu não sou poste e nem V.Exa. é cachorro. Respeito muito V.Exa., Deputado Dr. Michel.

Quero dizer que é um absurdo, depois de um depoimento bombástico do presidente da comissão de licitação na CPI do Transporte Público, que deu total indício de que a licitação estava dirigida, vir a esta Casa esse crédito, Deputado Raimundo Ribeiro, para pagar um contrato em que há indícios de vício. É um absurdo que esta Casa vote esse tipo de coisa! Concordo com o Deputado Raimundo Ribeiro. Concordo com V.Exa. Em primeiro lugar, os empresários não podem fazer chantagem para parar o sistema de transporte público no Distrito Federal. E, se parar, Deputado Raimundo Ribeiro, que sejam aplicadas as sanções previstas no contrato, que seja aplicada a multa. Na realidade, eles ficaram um bom tempo sem receber e não pararam as atividades deles.

Também quero dizer que, como V.Exa., votaria contra esse projeto em respeito a Brasília.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		145

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny, o Deputado Dr. Michel esperou para falar, pois deu oportunidade ao Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Não tenho mais nem o que falar depois do que disse o Deputado Rodrigo Delmasso. Ele não é poste e eu não sou cachorro. Eu calo a minha boca. Uma boa noite.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que o projeto que prevê que o BNDES conceda financiamento à Defensoria Pública na ordem de 7,2 milhões de reais – além disso, há mais 800 mil em contrapartida do Governo do Distrito Federal – seja apreciado no lugar desse porque é um programa que fortalece a Defensoria Pública e, consequentemente, fortalece o acesso dos menos favorecidos aos seus direitos.

Então, peço a V.Exa. que encaminhe a apreciação dessa matéria. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, esse é o próximo item da pauta.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero relembrar também que, além de tudo o que foi dito aqui para que esse projeto não fosse colocado em pauta, nós aprovamos, há cerca de noventa dias, 120 milhões para o DFTrans. Não houve prestação de conta disso, não se sabe se foi gasto tudo. Estamos com uma CPI. A Deputada Sandra e o Deputado Raimundo Ribeiro participam também, assim como o nosso Presidente, Deputado Bispo Renato. E aí, Deputado Ricardo Vale, tenho certeza de que quem participa dessa CPI e de que quem teve oportunidade de estar conosco jamais aprovaria um projeto como esse.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gosto de falar das coisas, e sempre as coloco com propriedade. O problema é o seguinte: existe uma CPI em curso e ela não paralisou a prestação de serviço. Portanto, quero chamar a atenção de todos. Nós não vamos votar hoje. Nós combinamos aqui que não votaríamos hoje, mas vai chegar um dia nesta Casa em

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	146		

que vamos aprovar recurso novamente para pagar os contratos das empresas. Isso tem que ficar claro! Nós não estamos aprovando hoje, mas vai ter um dia em que vamos aprovar recurso para pagamento de prestação de serviço! O governo já está instalado aí há seis meses. Se quisesse fazer auditoria, já teria feito. Eu não sou da Base do governo. O aumento da tarifa técnica foi feita neste governo. Foi este governo que pagou a chamada tarifa técnica. Então, não venham depois querer votar, senão fica incoerente! Não votam hoje, mas quando chegar agosto, vão ter que votar! Não voto hoje, mas, desde que chegue o momento em que o governo explique tudo direito, uma hora vamos ter que votar. Há outras empresas a que o governo está devendo também. Eu não me baseio por isso, mas acho que tem que pagá-las também. Agora, não pode querer dar o calote em todo mundo porque dá o calote em uma.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de respeitar muito o Deputado Chico Vigilante, eu não posso concordar com uma situação tal qual S.Exa. está dizendo, porque o que nós estamos agora preservando é a CPI. No momento em que está havendo uma CPI em curso, não podemos colocar um orçamento vultoso, desse tamanho, para pagar empresas que podem ter fraudado ou que estão fraudando o transporte no Distrito Federal. Então, eu acredito que esses 50 milhões mais os outros 128 milhões podem servir até para cair no pé de quem está na CPI hoje, porque vão dizer que é uma incongruência. Já está quase que provado que houve uma fraude desgraçada dentro desse transporte. Ainda vai dar dinheiro? Tem é que cancelar o mais rapidamente possível essa licitação e botar na cadeia esse povo sem futuro, que roubou. Não é dar dinheiro para eles, não. É isso que eu penso. Se, mais tarde, se chegar à conclusão de que eles têm que receber porque prestaram um serviço, aí é outra história. Agora, neste momento... Inclusive para algumas empresas que botaram a raposa para tomar conta do galinheiro, porque o próprio dono da empresa é que falava quantos passageiros carregava. Ele tem é que tomar vergonha na cara e não receber esse dinheiro, não. É isso que eu penso.

Então, eu sou contra esse projeto neste momento.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é incoerente votarmos esses créditos na situação financeira em que o GDF está, com um monte de empresas para receberem, que estão há muito tempo sem receber, com um serviço ruim, com uma licitação que tem todos os indícios de fraude. É incoerente hoje, ou amanhã, ou em qualquer dia, enquanto essa situação não for bem resolvida. Os passageiros estão sendo... O serviço

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	147		

prestado está muito pior do que antes. São cerca de mil ônibus a menos. É um serviço muito mais caro. O GDF está em condições financeiras calamitosas, e outras empresas também estão esperando receber. Então, isso que é incoerente para mim. Não é deixarmos de votar hoje para votarmos amanhã por causa de um acordo, não. Eu creio que, nesta Casa, todo mundo tem bom senso nas decisões, todos os Deputados aqui têm bom senso.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu serei bem breve, até em respeito aos cinco membros que representam os blocos desta Casa. Tem uma CPI em curso. Nós já aprovamos, como o Deputado Rafael Prudente já disse, 120 milhões em recursos mais 50 milhões em recursos, e diversos fornecedores no Distrito Federal estão aí a ver navios. Um decreto foi prorrogado, não sei se de maneira proposital, para mais um mês, no mês de recesso apenas, e todos esses empenhos de serviços já executados podem cair e ficar numa vala em descrédito. E justamente o setor produtivo está morrendo no Distrito Federal. E, se há suspeita – é o que o Deputado Dr. Michel disse –, pode até haver uma aprovação de recurso em agosto ou setembro, mas não de uma maneira açodada, não é chegando o projeto ontem e nós o aprovando hoje. Sendo que, em diversos setores da economia, de fornecedores, o governo vem promovendo um calote... Porque é calote; se não está pagando, é calote. Por que só um setor, um segmento, fazendo chantagem com a população, vai receber no recesso? Se fizer, aplique as multas que estão no contrato, que são multas rígidas. Eles vão pensar dez vezes antes de fazer esse conluio entre sindicatos patronal e laboral.

Parabenizo o Líder do nosso bloco por ter tomado esse posicionamento e todos os que tomaram esse posicionamento correto de não votar esse projeto, que seria algo muito ruim para a imagem do Poder Legislativo.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse crédito é um deboche com a população do Distrito Federal e com esta Casa. Há vários indícios que apontam para várias irregularidades. Em seis meses, pagou-se mais do que em seis anos para os empresários do transporte público aqui do Distrito Federal. Foi bem lembrado pelo Deputado Robério Negreiros que não se paga o setor produtivo, que faz com que esta cidade vá para a frente, e se paga os empresários. O melhor negócio hoje de Brasília é ser proprietário de empresas de transporte coletivo aqui do Distrito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	148

Federal. Portanto, não votei hoje, não vou votar dia nenhum, sempre votarei não, porque é um deboche com a população do Distrito Federal e, pelo menos da minha parte, não terá apoio em momento algum dentro desta Casa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na verdade, todos praticamente já expuseram os motivos: ou porque é um deboche, ou porque se privilegia um setor em detrimento de outro. Mas o que eu gostaria de chamar a atenção é que tem sido uma prática rotineira no Distrito Federal utilizar muitas vezes um atraso no pagamento, um atraso às vezes de dez, vinte ou trinta dias para dizer: "vou paralisar os trabalhos". É esquecido que, quando se faz uma licitação, fica muito claro que a empresa deve apresentar uma estrutura financeira e administrativa que a obrigue a suportar eventuais dissabores dessa natureza, como o atraso de vinte ou trinta dias. Então, não me venham aqui depois dizer que foi culpa da Câmara Legislativa se resolverem paralisar o serviço de transporte público. Sabem por quê? Porque a empresa tem a obrigação de, independentemente de receber o repasse no dia certo, pagar os seus funcionários.

Então, é esse esclarecimento que eu gostaria de fazer, sem embargo de todos os argumentos que foram levantados aqui pelos demais colegas.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo adiantado da hora, eu queria pedir que agilizássemos as votações e, se fosse possível, que colocássemos a LDO em votação também, porque já foi subentendido que não tem mais como votar. Então, vamos adiante.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 503, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	149

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$26.484.761,00".

Tramitação concluída. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$26.484.761,00".

Essa matéria já foi discutida e aprovada hoje, pela manhã, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Agora foram apresentadas duas emendas de plenário: a Emenda Modificativa de Plenário nº 2 e a Emenda Modificativa de Plenário nº3.

Depois de aprovada a matéria na comissão, vindo a plenário, foram apresentadas a Emenda Modificativa de Plenário nº 2, de autoria do Deputado Dr. Michel, e a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, de autoria do Deputado Cristiano Araújo. Uma no valor de 7 milhões e 600 mil e outra no valor de 600 mil reais.

Também foi apresentada a Emenda Aditiva nº 3, de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Então, foram apresentadas três emendas: uma de autoria do Deputado Dr. Michel, uma do Deputado Cristiano Araújo e uma da Mesa Diretora.

Nos termos do art. 64, II, b, cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre proposições dessa natureza. Portanto, a matéria está respaldada no ordenamento jurídico. As emendas apresentadas em plenário são coerentes com o projeto. Apenas fazem remanejamento dentro dos elementos de despesas.

Portanto, o parecer é favorável à aprovação das três emendas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	150		

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 504, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 491, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal".

Aprovado o parecer favorável. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 491, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal" no valor de até 7 milhões e 200 mil reais.

A Emenda de Redação nº 1, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, merece ser acatada, pois corrige erros de remissão no texto ora apresentado.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 491, de 2015, com a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		151

Emenda de Redação nº 1, apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 491, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal, e dá outras providências".

O projeto não recebeu parecer da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal, e dá outras providências".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		152

A proposição está acompanhada das planilhas e dos estudos econômicos que mensuram seus impactos orçamentários e financeiros. Concluímos, assim, que, no tocante à constitucionalidade e à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. Revela-se compatível com os princípios diretores do Sistema do Direito Pátrio e se harmoniza com as normas regimentais desta Casa.

Ante o exposto, manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 501, de 2015, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e na forma dos pareceres aprovados pela Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Deputada Luzia de Paula, não consta aqui a aprovação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou a avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal, e dá outras providências".

Com relação à incorporação da gratificação da fiscalização de controle externo e da gratificação de apoio à atividade de controle externo aos vencimentos dos servidores do TCDF, devemos ressaltar que foram elas instituídas pela Lei nº 3.166, de 2013, arts. 2º e 3º, e calculadas na forma do art. 36 da Lei nº 4.356, de 2009, não fugindo do padrão de outras incorporações de gratificações aprovadas por esta Casa de Leis, mesmo porque deve ser dito que a própria CLDF, através da

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	153

Resolução nº 127/97, procedeu à incorporação da Gratificação de Atividade Legislativa – GAL, conforme o parágrafo único mencionado no dispositivo que assim estatui.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 501, de 2015, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 501, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

O projeto estava no acordo de Líderes, Deputado Wasny de Roure?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sim, Sra. Presidente, estava no acordo de Líderes. É um projeto que procura desobstruir vários processos e benefícios fiscais e convênios de ICMS por conta de uma lei, de autoria minha e do Deputado Agaciel Maia, que adota uma série de procedimentos que a Secretaria da Fazenda não tem condições imediatas de implementar. Consequentemente, a lei, neste momento, obstrui soluções de n casos. Esse projeto está postergando para o início de 2017 a aplicação da lei. É apenas uma postergação de vigor dessa nova lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	154

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, a autoria originária da lei é minha e do Deputado Wasny de Roure. No entanto, em face da necessidade de o governo ter um prazo para se adequar à nova realidade da legislação, o governo enviou esse projeto de lei que agora nós relatamos. Nós sabemos que é matéria da competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nos termos do art. 64, II – b.

Quanto ao mérito do projeto, entende-se que ele observa os requisitos de conveniência e oportunidade necessárias à sua aprovação, tendo em vista que possibilita ao Poder Executivo um prazo adequado para que se estruturarem os departamentos necessários ao cumprimento da lei.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e matérias do ordenamento jurídico, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		155

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Quanto à admissibilidade do Projeto de Lei nº 522, de 2015, restam atendidos os artigos 71 e 100, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias, e não se vislumbram obstáculos de natureza jurídica, constitucional, regimental ou de técnica legislativa que impeçam sua aprovação no âmbito desta comissão.

Ante o exposto, nosso voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 522, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas de plenário, que são quatro.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	156

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Perdoem-me, eu estou aqui acompanhando a extrapauta. Esse é qual item?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É o item nº 6 da extrapauta.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Item nº 6? É o Projeto de Resolução nº 14?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, não?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É o projeto do Executivo que altera a lei...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Qual é o projeto, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Projeto de Lei nº 525, de 2015.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Projeto de Lei nº 525, de 2015?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (CAF), sobre o Projeto de Lei nº 525/2015 que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) o Projeto de Lei nº 525/2015, que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

O art. 1º do presente Projeto de Lei determina que o artigo 12 da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, fica acrescido ao inciso III, com a seguinte redação: excepcionalmente, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

O artigo 2º, por sua vez, altera a redação do inciso I, do artigo 13 da mesma lei, determinando que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei

O artigo 3º acresce o § 6º ao artigo 14 da Lei 5.280, nos seguintes termos: este artigo não se aplica à hipótese prevista no art. 12, inciso III, desta Lei

Por fim, os artigos 4º e 5º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

De acordo com a Exposição de Motivos 390.000. /2015 – GAB/SEGETH, o Projeto de Lei tem por objetivo de dar uma solução provisória às ocupações hoje existentes, em especial no que tange ao funcionamento de escritórios de profissionais liberais, entidades religiosas e assistenciais, dentre outros, cujo

funcionamento encontra-se em desconformidade com o zoneamento de algumas áreas, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Fundiários analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de Direito Urbanístico.

O Projeto de Lei nº 525/2015, pretende alterar dispositivos da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que trata do licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos no Distrito Federal.

O presente projeto de lei acrescenta ao artigo 12 da citada lei, o inciso III, que determina que a autorização de funcionamento será emitida, EXCEPCIONALMENTE, até a aprovação da Lei de uso e ocupação do solo – LUOS, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Altera ainda o inciso I do artigo 13 estabelecendo que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei.

Por fim, acrescenta ao artigo 14, o § 6º que este artigo não se aplica à hipótese prevista no artigo 12, inciso III desta lei.

As alterações ora propostas pelo Poder Executivo são de suma importância, já que os mesmos estendem aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes e ofício, a possibilidade para emissão da autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015.

Saliente-se que no texto proposto pelo Poder Executivo, a autorização de funcionamento é vedada para as ocupações realizadas em áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.



Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências do direito urbanístico, no mérito, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n.º 525/2015**, no âmbito desta Comissão, com o acatamento das emendas no. 03 e 04. As emendas nº 01 e 02 foram retiradas pelos autores.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADA TELMA RUFINO
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				157	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (CEDESCTMAT), sobre o Projeto de Lei nº 525/2015 que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente E Turismo (CEDESCTMAT) o Projeto de Lei nº 525/2015, que altera a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências.

O art. 1º do presente Projeto de Lei determina que o artigo 12 da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, fica acrescido ao inciso III, com a seguinte redação: excepcionalmente, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

O artigo 2º, por sua vez, altera a redação do inciso I, do artigo 13 da mesma lei, determinando que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei

O artigo 3º acresce o § 6º ao artigo 14 da Lei 5.280, nos seguintes termos: este artigo não se aplica à hipótese prevista no art. 12, inciso III, desta Lei

Por fim, os artigos 4º e 5º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

De acordo com a Exposição de Motivos 390.000. /2015 – GAB/SEGETH, o Projeto de Lei tem por objetivo de dar uma solução provisória às ocupações hoje existentes, em especial no que tange ao funcionamento de escritórios de profissionais liberais, entidades religiosas e assistenciais, dentre outros, cujo

funcionamento encontra-se em desconformidade com o zoneamento de algumas áreas, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

Foram apresentadas as emendas nº 01, 02, 03 e 04.

As emendas nº 01 e 02 foram retiradas pelos autores.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-B, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de proteção do meio ambiente, produção, consumo, comércio e desenvolvimento econômico sustentável.

O Projeto de Lei nº 525/2015, pretende alterar dispositivos da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, que trata do licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos no Distrito Federal.

O presente projeto de lei acresce ao artigo 12 da citada lei, o inciso III, que determina que EXCEPCIONALMENTE, até a aprovação da Lei de uso e ocupação do solo – LUOS, as entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, ainda que imunes ou isentas de tributos, desde que a ocupação seja anterior a 31 de maio de 2015, vedada a emissão para as áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Altera ainda o inciso I do artigo 13 estabelecendo que as diretrizes de uso e ocupação do solo expedidas para a área, com exceção da hipótese prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei.

Por fim, acrescenta ao artigo 14, o § 6º que este artigo não se aplica à hipótese prevista no artigo 12, inciso III desta lei.

As alterações ora propostas pelo Poder Executivo são de suma importância, já que os mesmos estendem aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes e ofício, a possibilidade para emissão da autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015.

Saliente-se que no texto proposto pelo Poder Executivo, a autorização de funcionamento é vedada para as ocupações realizadas em áreas destinadas ao uso residencial multifamiliar.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, votamos pela **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 525/2015**, de autoria do Poder Executivo, na forma das emendas nº 03 e 04, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Relator



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	158

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 525, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

Trata-se de matéria de Direito Urbanístico. O Poder Executivo estende aos ocupantes de terras, desde que sejam entidades sem fins lucrativos, e sociedades ou associações civis desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, artes ou ofício, a possibilidade para emissão de autorização de funcionamento até a aprovação da LUOS, desde que essa ocupação tenha se dado antes de 31 de maio de 2015, e dá outras providências.

Em vista disso, quanto à admissibilidade do PL, resta atendido o artigo 71 e o artigo 100, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativas de leis complementares e ordinárias.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		159

525, de 2015, na forma das Emendas nºs 3 e 4, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Ratifico a votação do primeiro turno do Projeto de Lei nº 525, de 2015, com a presença de 22 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não temos conhecimento do projeto de resolução, em primeiro lugar. Eu não sou do Colégio de Líderes, parece-me que essa matéria não foi tratada no Colégio de Líderes. Eu pediria à Mesa Diretora, na qual temos absoluta confiança, que abrisse esse debate no Colégio de Líderes e trouxesse a matéria um pouco mais debatida no interior da Casa.

Então, eu pediria a compreensão dos colegas, porque não conheço o projeto de resolução, já é tarde e esses tipos de projetos precisam ser apreciados com mais profundidade para que outras questões sejam também colocadas e amplamente debatidas no interior da Casa.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse projeto de resolução tinha que ter entrado em pauta em janeiro, porque nada que é combinado não é caro nem barato, é no preço. Então, quero que se entenda o seguinte: para que eu viesse para a Corregedoria, esse projeto de resolução tinha

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				160	

que ter passado. Agora, nesse momento, nessa altura do campeonato, vir dizer que vai discutir projeto de resolução nesta Casa? Então, teria que ter falado em janeiro. Quando as coisas são contratadas, são combinadas, não são caras nem baratas. Estou há seis meses esperando esse projeto de resolução.

Então, quero pedir a benevolência de V.Exa. e o coloque em votação, por favor.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também quero insistir no mesmo sentido, já que foi um acordo feito com o nosso bloco. Então, o Deputado Dr. Michel tem toda razão, essa discussão já foi feita anteriormente em diversas reuniões do Colégio de Líderes. Nessa reunião de hoje, o Deputado Wasny de Roure tem razão, não foi falado nada, mas nas anteriores esse assunto foi tocado. Portanto, gostaríamos que fossem cumpridos os acordos anteriores.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não quero falar aqui da resolução, não, mas quero falar de uma notícia muito importante. O Congresso Nacional brasileiro mostrou hoje que tem juízo e que ainda escuta a sociedade. A chamada redução penal, tão decantada por Eduardo Cunha, não passou no Plenário da Câmara dos Deputados. Portanto, o Brasil está de parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto os Líderes para colocar em votação.

Ok, Deputado, posso colocar em votação o projeto?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Da nossa parte, gostaríamos que fosse colocado, Sra. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu tenho o maior respeito pelo Colégio de Líderes, pela Mesa Diretora, mas eu sequer conheço o projeto de resolução. Vou votar em uma coisa que não conheço? Não existe absolutamente nada acessível a nós. Eu vou votar em uma matéria que nem transcrito o projeto existe? Eu nunca vi isso acontecer na Casa. Nós vamos votar o quê? Um projeto que nós, Deputados, sequer lemos? Não estou nem questionando o acordo, que respeito. São colegas que me conhecem nesta Casa e por quem tenho o maior apreço. Eu mesmo não tinha o menor conhecimento disso. Talvez o meu Líder tivesse e não nos informou. Pode até

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	06	2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	161

ser que isto eventualmente tenha acontecido pelo acúmulo de matérias, mas tenho no mínimo o direito de ter conhecimento desse projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Isso foi acordado em janeiro, Deputado, talvez o senhor não se lembre.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o acordo existente foi com relação ao Deputado Dr. Michel, com relação à Corregedoria. Foi esse o entendimento feito, a questão do Corregedor, que precisava de alguém para ajudá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Consulto o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu tenho dificuldade porque não tive acesso ao texto, então não sei como...

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já que o senhor não sabe, concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. V.Exa. concorda que o projeto de resolução seja colocado em pauta? Ok.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que seja distribuída em plenário a cópia do projeto de resolução para que os Deputados tenham conhecimento dele, de forma que todos possam votar sabendo do que se trata.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos voltar ao Projeto de Lei nº 458, de autoria da Deputada Celina Leão.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, não foi acordado isso lá no início de janeiro?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Sim.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Então, vamos cumprir o que foi acordado, cargo na Corregedoria do Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Enquanto as cópias estão sendo tiradas, retornamos ao Projeto de Lei nº 458.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		162

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero corrigir... O meu Líder está me informando de que, de fato, houve um acordo para que fosse criado um cargo na Corregedoria; portanto, eu me centralizo no Líder. Apesar de não ter sido informado, respeito pelo acúmulo de matérias pelas quais a Liderança é responsável. Mas, no mínimo, temos que ter conhecimento do projeto de resolução. Votar uma coisa sem ter o texto em mãos é absolutamente algo inexistente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Essa cópia vai chegar para o senhor.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é exatamente isso, nós precisamos da distribuição do avulso, porque, sem a distribuição do avulso, a votação é nula. Precisamos saber o que vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Deputado Robério Negreiros que se manifeste em relação ao Projeto de Lei nº 458.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós poderíamos votar a LDO em primeiro turno, e o segundo turno dela fica como exigência de ser a última matéria a ser votada. Essa é uma das propostas.

A outra, V.Exa. poderia, como Presidente, tendo em vista que todos os projetos dos Deputados votados em primeiro turno foram amplamente discutidos e debatidos, e se houver acordo deste Plenário – não só dos Líderes, como também dos Deputados presentes –, fazer em caráter excepcional a votação em bloco dos projetos dos Deputados em segundo turno, sem abrir precedente, mas sendo uma decisão de Plenário.

Isso adiantaria muito, mas, enquanto há essa discussão sobre o projeto de resolução da Mesa, poderíamos votar a LDO em primeiro turno para adiantar.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		163

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não há problema, Deputado Agaciel Maia. O problema é que a assessoria da Mesa terá de gastar dez ou quinze minutos para organizar todos os itens votados em plenário. Então, de qualquer forma, teremos de esperar um pouco para eles terminarem essa lista.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas nós poderíamos, neste interregno, votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias em primeiro turno, o que não impede que venhamos a votá-la, em segundo turno, como última matéria da sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Se for acordado com os Líderes, não vejo objeção.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito mais uma vez a inclusão na pauta de votação do Projeto de Resolução nº 14, mesmo que os Deputados votem contra ele.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e consulta os Deputados se já receberam suas cópias. (Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sobre a solicitação do Deputado Agaciel Maia de votar os projetos dos Parlamentares em bloco, solicito a V.Exa. que consulte a Assessoria de Plenário se é possível fazer essa votação. Se houver decisão do Plenário, eu já me manifesto favorável à votação em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Preciso consultar os Líderes. Esta prática nunca aconteceu no plenário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com relação à proposta do Deputado Agaciel Maia, eu não concordo. Temos de votar os projetos um a um, até porque há projetos... Isso é regimental. Com relação à resolução, peço a atenção do Deputado Dr. Michel, Sra. Presidente. Tem que ficar claro, todo mundo tem que saber o que está sendo votado, ninguém quer fazer nada por debaixo dos panos. Portanto, estamos criando um cargo que já havia sido acertado, porque hoje o Deputado Dr. Michel não tem como trabalhar na Corregedoria, e o nosso secretário Marcelo – outro dia poderá ser outro servidor – trabalha mais do que um jumento, e nós estamos melhorando um pouco a remuneração dele. E no caso do Secretário Legislativo... Por isso é importante que as

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	164		

coisas fiquem claras. Como há divergência, Deputado Wasny de Roure, libero a bancada, mas peço a V.Exa., Sra. Presidente, que votemos isso ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Analiso a admissibilidade do Projeto de Resolução nº 14, de 2015. Como há entendimento do Colégio de Líderes, o meu voto é pela admissibilidade, tendo em vista, inclusive, que todos os membros da Mesa Diretora assinaram o referido projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 14, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Retornando ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	165

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Profiro o meu relatório fazendo a adequação à Emenda Aditiva nº 1, de Relatoria, e à Emenda Aditiva nº 2; sendo que à Emenda nº 2 eu fiz um adendo à mão. Então, eu voto pela admissibilidade com acatamento da Emenda Aditiva nº 1, de 2015, e da nº 2, de 2015, em que há um texto escrito à mão ao final: “do Distrito Federal ou da União”.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar, por ser membro da Mesa e por se tratar de um projeto de resolução, para relatar a matéria pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia, não é projeto de resolução, é outro projeto. É o Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos votar o próximo item do Executivo, sobre a publicidade.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	166

Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Somos favoráveis à Emenda Aditiva nº 2, que foi aprovada na CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, eu quero somente retificar que são duas emendas. A Emenda Aditiva nº 1, de 2015, e a Emenda Aditiva nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei nº 458, de 2015. No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis às emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria que os Líderes pudessem rever esse projeto que está com o Deputado Robério Negreiros, para darmos continuidade às votações. Enquanto a Liderança discute, passamos ao próximo item.

Item nº 137:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciél Maia, que emita o parecer sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero pedir a votação, uma vez que já houve acordo entre os Líderes, do crédito da publicidade, antes de votarmos a LDO.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciél Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		167

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Analisamos 149 emendas hoje pela manhã e aprovamos a LDO na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Estão vindo cinco emendas de Plenário. Nos termos do art. 64, inciso II, do Regimento Interno, compete a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das proposições ora apresentadas.

A Emenda Aditiva de Plenário nº 150, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016”, faz uma alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração para a Secretaria de Estado de Educação. Portanto, acolho a Emenda Aditiva nº 150 apresentada pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Há também a Emenda Supressiva nº 151, do Deputado Wasny de Roure e da Deputada Luzia de Paula. Estou rejeitando a Emenda Supressiva nº 151 porque faz uma confusão entre subvenção social e auxílio. Portanto, sou de parecer pela rejeição da Emenda Supressiva nº 151.

A Emenda nº 152, apresentada pelo Bloco Democrático Trabalhista Progressista, adita ao Anexo 4 despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimos para nomeações decorrentes de concurso público na Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Polícia Civil, na quantidade de 109; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, agentes de polícia, 530; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, delegado de polícia, 200; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito, 100; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito médico-legista, 10, bem como papiloscopista policial, 157. A emenda é apresentada pelo Deputado Wellington Luiz, pelo bloco, assinada pelos Deputados Robério Negreiros, Rafael Prudente, Dr. Michel e Cristiano Araújo. Eu acolho a emenda.

A Emenda Aditiva nº 153, apresentada pela Liderança do Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista trata apenas de aperfeiçoamento do texto. Portanto, eu acolho também a emenda apresentada pelos Deputados Cristiano Araújo, Rafael Prudente, Dr. Michel, Robério Negreiros e Wellington Luiz. Acolho a Emenda Aditiva nº 153.

Finalmente, a Emenda Aditiva nº 154, que adita ao anexo IV despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimo, inciso II, alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração. Item 2 - Poder Executivo. Subitem 2, 3.2 mantendo os demais inalterados. Secretaria de Estado de Saúde. Reestruturação da Carreira de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 168

Assistência Pública de Saúde, especialidade em saúde. Quantidade de cargos efetivos: 3300. Repercussão de 142 milhões em 2016; de 143 milhões em 2017 e de 145 milhões em 2018. Essa emenda é apresentada com o objetivo de reestruturar essa Carreira de Especialista em Saúde para o exercício de 2016. vinte categorias compõem essa carreira. Emenda assinada pelo Deputado Chico Vigilante, Deputado Ricardo Vale e Deputado Wasny de Roure. Eu também acato essa emenda.

Portanto, Sra. Presidente, nos termos do art. 64, 2b, esse é o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu entendo que a proposta que nós apresentamos vai possibilitar às entidades sociais que estas não se reportem à contraprestação, ou seja, quando elas têm um aporte de recurso do governo, seja no caso de viabilizar investimento das próprias instituições ou no caso das subvenções, ela vai poder apresentar em modalidades, seja em serviço prestado, seja em outras modalidades.

Portanto, eu entendo que esse é um apelo das entidades sociais. Isso vai representar, da maneira como a LDO tratou, um prejuízo maior para essas entidades enfrentarem as suas limitações no trabalho, mas, infelizmente, não conseguimos convencer o Relator. Eu entendo que vai representar um prejuízo significativo para as nossas entidades que prestam serviços que normalmente deveriam ser prestados pelo Estado.

Eu até peço ao Deputado Agaciel Maia, que é um Parlamentar extremamente sensível, que se aprofunde um pouco mais nessa matéria, porque isso, com certeza, vai trazer prejuízo para as entidades sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer sobre as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 454, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		169

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no início da sessão, eu apresentei um destaque à Emenda nº 38 do Projeto de Lei nº 454, de 2015. Somente para explicar aos Deputados, essa emenda que eu apresentei prevê o orçamento impositivo nas áreas de educação, saúde e infraestrutura. Nós sabemos que já há, Deputado Wasny de Roure, uma emenda à Lei Orgânica que determina isso, mas para que não haja uma celeuma jurídica sobre o entendimento dos ordenadores de despesa a respeito da questão da execução das emendas parlamentares, nada melhor do que citar isso dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por quê? Pela Lei nº 4.320, de 1964, a execução orçamentária se remete diretamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou seja, a Lei Orçamentária Anual precisa se remeter diretamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual.

Então, a Emenda nº 38 que apresentamos só resguarda o cumprimento do estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, que é o orçamento impositivo das emendas apresentadas pelos Deputados nas áreas de educação, saúde e infraestrutura.

É o destaque, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito aos Líderes que orientem as suas bancadas.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Boco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pelo Bloco Amor por Brasília, peço a aprovação da emenda destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho importante precisarmos uma questão aqui nesta madrugada. Um dos grandes defensores do orçamento impositivo no Congresso Nacional foi exatamente o PSB, e aprovaram o orçamento impositivo naquela Casa de Leis. Inclusive, o nosso atual Governador – digo nosso, apesar de não ter votado nele, porque é o Governador de Brasília – foi um dos defensores do orçamento impositivo!

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA		170

Nós aprovamos aqui para este ano o orçamento impositivo para infraestrutura e agora o Deputado Rodrigo Delmasso está tendo a felicidade de apresentar esse orçamento para infraestrutura, educação e saúde.

Nós, os Deputados, podemos muito pouco em relação ao Orçamento. Certamente, vamos discutir na hora da elaboração dele. Não acredito que ultrapassemos os 14 milhões por Parlamentar, e não serão os 14 milhões destinados à infraestrutura, educação e saúde.

Portanto, eu queria fazer um apelo aqui aos Parlamentares, inclusive ao meu grande amigo e companheiro, por quem eu tenho o maior respeito, Deputado Agaciel Maia, para que aprovemos essa emenda, até porque ela vai clarear ainda mais o que já está na Lei Orgânica, a questão do orçamento impositivo. Quando ele foi aprovado no Congresso Nacional, qual era o grande discurso? Estamos acabando com o hábito do governo de ficar barganhando com parlamentares.

O orçamento impositivo é uma necessidade e é importante porque trata todos os Deputados com igualdade! Se o orçamento foi apresentado para eventos, não será executado, mas se foi apresentado para obras de infraestrutura, para educação e para saúde, será executado. É isso que queremos, senão vira brincadeira: nós apresentamos as emendas, e elas não são aprovadas.

Portanto, eu queria fazer um apelo ao conjunto dos Deputados para que votemos pela aprovação da emenda do Deputado Rodrigo Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas argumentar. Eu acho que pode ser feita uma ação política de aprovação. Agora, a emenda impositiva já está constando da Lei Orgânica, que é a lei maior do Distrito Federal. A Lei Orgânica é a Constituição do Distrito Federal. A Lei nº 4.320, que o nosso Deputado Rodrigo Delmasso brilhantemente argumenta, é a contabilidade pública. Nós não podemos começar a definir critérios de escrituração contábil aqui dentro da Câmara, porque as emendas já são impositivas. A partir do momento que entramos no detalhe de querer dizer como nós vamos fazer a escrituração contábil, aí tudo bem, podemos aprovar, mas eu não vejo nenhuma eficácia nisso. Há um excesso, porque a própria Lei Orgânica já impõe isso. Agora, se quiser ir além, dizer como é que tem que ser feita a escritura contábil, aprovamos o destaque do Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	171

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 30/06/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE**

Conforme arts. 172, 173, 174, e 197 (I, IV, XII e XV) do Regimento Interno solicito DESTAQUE da(o):

- EMENDA Nº(S): 38
- PARTE DA PROPOSIÇÃO ARTS.(S):
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
- PROJETO DE LEI Nº(S): PL 454/2015 (LDO)
- PARCIAL DO VETO TOTAL:

AUTOR DO DESTAQUE: DEP. RODRIGO DELMASSO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. ISRAEL	PV	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
T O T A L			21	1	2			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO/VETO PARCIAL
- REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO/VETO PARCIAL
- RETIRADA EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015		16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	172	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 2 ausências.

Está aprovada a Emenda nº 38, destacada, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 524, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”.

Só para esclarecer, esse é o projeto da publicidade enviado pelo Executivo no valor de 15 milhões e que já foi acordado pelos Líderes.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, somente para explicar que esse projeto tira o orçamento da publicidade institucional do governo, ou seja, de propaganda, e coloca em utilidade pública. Só para fazer esse esclarecimento para não falarem que nós estamos aumentando crédito para a publicidade. Quero deixar claro: está tirando de propaganda e colocando em utilidade pública.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É campanha contra a dengue e tudo mais.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº /2015

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre
o Projeto de Lei nº 524/2015 que abre
crédito suplementar à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
15.000.000,00.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, o Projeto de Lei – PL nº 524/2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O art. 1º do PL abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II que acompanha o projeto.

O art. 2º declara que o crédito suplementar é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I que, de forma análoga ao anterior, também acompanha o projeto.

Por fim, os artigos 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e revogatória geral.

De acordo com a Exposição de Motivos que instrui o PL, a alteração orçamentária proposta visa abrir crédito em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal para reforço de dotação do subtítulo publicidade e propaganda-utilidade pública.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicitou o Governador, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

O Projeto de Lei análise abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal para reforço de dotação do subtítulo publicidade e propaganda-utilidade pública, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I que acompanha o projeto.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei federal nº 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000); o Plano Plurianual (Lei nº 4.742/2011); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2014 (Lei nº 5.389/2014); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 (Lei distrital nº 5.442/2014); sendo que tais normas foram cumpridas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 524/2015**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões,

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 173

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sobre esse projeto, não havia acordo. Falo aqui em nome do Líder. Esse projeto não tinha passado nas comissões.

DEPUTADO JULIO CESAR – Houve acordo, sim, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É campanha contra a dengue...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Votou? Tudo bem, mas eu queria aproveitar para pedir o destaque da Emenda nº 88, de segundo turno, da LDO.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já foi votada, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Que trata da questão dos restos a pagar para que o setor produtivo e todos os fornecedores do governo não fiquem reféns de decretos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Já foi, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Em segundo turno?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Só no segundo turno.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Estou pedindo em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Nem no segundo?

DEPUTADO JULIO CESAR – Nem no segundo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não, mas regimentalmente pode.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não, veja só, eu pensei...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não, vou apresentar outra emenda em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Ok. Então, apresente a emenda.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	174

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Eu acho que o Deputado Robério Negreiros, por causa do avanço da hora, misturou as estações. Há acordo, sim. Hoje tínhamos combinado. O Deputado está doidão. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 524, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para discussão e votação em segundo turno dos projetos aprovados em primeiro turno na sessão ordinária.

Está encerrada a sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 1h30min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br